



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 1/2025/CCET, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Convoca eleição para escolha de representantes docentes do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia durante o biênio 2025-2027.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 39, inciso V e §1º, da Resolução nº 21/99/CONSU (Estatuto da UFS);

**CONSIDERANDO** o término dos mandatos vigentes dos atuais representantes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o processo eleitoral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar todos os membros efetivos do corpo docente do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de Sergipe para elegerem quatro membros titulares e seus respectivos suplentes como representantes docentes do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia durante o biênio 2025-2027.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros: Profa. Eliana Midori Sussuchi (Presidente), Tec. Erickson Santos de Alcântara e Disc. Arthur Gil de Oliveira Araujo.

**Art. 3º** As etapas da eleição para escolha de representantes docentes do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia obedecerão ao Calendário Eleitoral previsto no Anexo I.

**Art. 4º** Podem concorrer à eleição de representantes docentes do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia professores do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe lotados nas unidades acadêmicas vinculadas ao CCET, sendo de dois anos o mandato dos eleitos, renovável por igual período, observadas as disposições da legislação em vigor.

**Art. 5º** As inscrições de chapas serão realizadas no período de **29 a 31/01/2025** por meio do envio da Ficha de Inscrição de Chapa (Anexo II), devidamente preenchida e assinada pelos integrantes da chapa (titular e suplente), ao e-mail [eleicaoccet@academico.ufs.br](mailto:eleicaoccet@academico.ufs.br).

**Art. 6º** A Comissão Eleitoral divulgará no dia 03/02/2025 a listagem de chapas inscritas.

**Parágrafo único.** A divulgação das chapas utilizará informações dos candidatos, incluindo nome, foto e curso, obtidas dos sistemas SIGs, sendo de responsabilidade dos inscritos a manutenção desses dados devidamente atualizados.

**Art. 7º** Caberá recurso à Comissão Eleitoral contra a lista de chapas inscritas.

**§1º** A interposição de recursos de que trata o *caput* deverá ser realizada no dia 04/02/2025 mediante envio do Formulário de Interposição de Recursos (Anexo III) ao e-mail [eleicaoccet@academico.ufs.br](mailto:eleicaoccet@academico.ufs.br).

**§2º** Os recursos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que emitirá no dia 05/02/2025 decisão conclusiva e irrecorrível.

**Art. 8º** A votação ocorrerá no dia **19/02/2025**, das 00h até as 19h, ininterruptamente, por

meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) Eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o endereço eletrônico [www.sigeleicao.ufs.br](http://www.sigeleicao.ufs.br);
- b) Eleitor deve efetuar o acesso ao sistema por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;
- c) Eleitor deve selecionar o pleito referente à representação docente no Conselho do CCET;
- d) Eleitor deve entrar na cabine de votação; e
- e) Eleitor deve registrar seu voto dentre as opções disponíveis e confirmar sua participação.

**Parágrafo único.** Cada eleitor poderá votar em até quatro chapas inscritas.

**Art. 9º** A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral logo após o prazo previsto para o término da eleição e terá transmissão no canal do CCET na plataforma YouTube ([www.youtube.com/ccetufs](http://www.youtube.com/ccetufs)).

**Art. 10.** Serão eleitos os candidatos (titular e suplente) pertencentes às quatro chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

**Art. 11.** Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o estabelecido no Art. 101 da Resolução nº 21/99/CONSU (Estatuto da UFS).

**Art. 12.** Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

**Art. 13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

**Art. 14.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

*(assinado eletronicamente)*

**ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**

DIRETOR

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, Diretor(a) de centro, em 27/01/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0820982** e o código CRC **09821F80**.

**ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL**

Publicação da portaria	27/01/2025
Inscrição de chapas	29 a 31/01/2025
Divulgação das inscrições de chapas	03/02/2025
Interposição de recursos das inscrições	04/02/2025
Resultados dos recursos e homologação das chapas inscritas	05/02/2025
<b>Votação</b>	<b>19/02/2025 (até 19h)</b>
Apuração do resultado	19/02/2025 (após 19h)
Previsão de posse dos representantes eleitos	26/02/2025

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Presidência da Comissão Eleitoral,

Conforme previsto na portaria supracitada, solicitamos nossa inscrição como candidatos(as) [titular e suplente] a representantes docentes no Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia durante o biênio 2025-2027.

### REPRESENTANTE TITULAR

Nome: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

